

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1124/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1124/1995 DE 19/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de José Erasmo Nascentes, a Passagem B Codlo
g 256803 setor 140 quadra 235, e dá outras providênci
as.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:30:10

00000013535-60

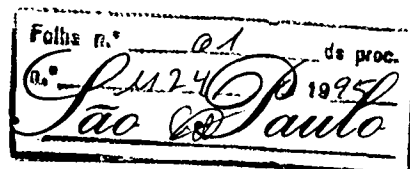


ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO
POLÍTICA JUBAIA, METROPOLITANA
E MEIO-AMBIENTE
EXERCÍCIO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-1124/1995

Denomina de JOSÉ ERASMO NASCENTES, a Passagem "B" (COD LOG 25.680-3) setor 140 - Quadra 235 - AR/IQ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ ERASMO NASCENTES, o logradouro público, conhecido como Passagem "B" (COD LOG 25.680-3) sendo o seu ponto inicial na Rua Flor das Almas (COD LOG 04.600-0) setor 140 - Quadra 235 - Vila Verde/Itaquera - AR/IQ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro
de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

19 OUT 1995

-DT. 10-

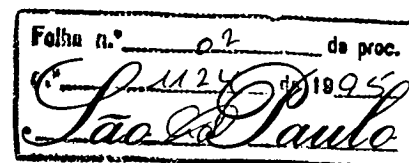
12011 1833 00351

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PSEQUEBIM: just. 01/10/95
Edição: 02
03/12/10/95



Câmara Municipal de

JUSTIFICATIVA



CONSIDERANDO QUE ESTA PROPOSITURA ATENDE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO DECRETO Nº 27.568 DE 22.12.88, EM ESPECIAL AO ARTIGO 17 E SEUS PARÁGRAFOS 1º E 2º.

CONSIDERANDO QUE O ENTE HOMENAGEADO FALECEU EM 09.06. 1988 CONFORME PUBLICAÇÃO IMPRESSA NA ENCICLOPÉDIA BARSA DE 1989 PÁGINA 60.

PROPOMOS AOS NOBRES EDIS DESTA CASA ESTE PROJETO DE LEI VISANDO PERPETUAR ESTA ILUSTRE PESSOA, CUJA BIOGRAFIA PASSAMOS A EXPOR:

JOSÉ ERASMO NASCENTES

JORNALISTA BRASILEIRO (ROSÁRIO DO SUL RS, 1911 - PORTO ALEGRE RS, 9-VI-1988). INICIOU SUA CARREIRA AOS 12 ANOS DE IDADE, EDITANDO EM SUA CIDADE NATAL O JORNAL HUMORÍSTICO GAUCHUMA E, MAIS TARDE, FOI EDITOR DE A PLATÉIA, DE SANTANA DO LIVRAMENTO. CAPITÃO DO EXÉRCITO, NUNCA DEIXOU DE TRABALHAR EM JORNAL, TENDO SIDO UM DOS FUNDADORES DE A HORA, DE PORTO ALEGRE, COM JOSUÉ GUIMARÃES E MAIA NETO. PASSOU, DEPOIS, PARA OS DIÁRIOS ASSOCIADOS, GRUPO PROPRIETÁRIO TAMBÉM DA TV PIRATINI, ONDE TRABALHOU COMO DIRETOR DE CINEMA. NO RIO DE JANEIRO, TRABALHOU NO DIÁRIO DA NOITE E NUMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA. DE VOLTA A PORTO ALEGRE, TRANSFORMOU O "CORRESPONDENTE RENNER" NO MAIS CONHECIDO NOTICIÁRIO RADIOFÔNICO DO ESTADO E ELEVOU A AUDIÊNCIA DA RÁDIO GUAÍBA, ONDE ELE FOI CHEFE DE JORNALISMO. FOI DIRETOR-SECRETÁRIO DA FOLHA DA MANHÃ E DIRETOR DA RÁDIO GUAÍBA-FM. MANTEVE UMA COLUNA DE HUMOR NO JORNAL FOLHA DA TARDE, ASSINADA COM O PSEUDÔNIMO DE PINGUIM.

X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 63

do processo n° 1124 de 19..... 95 26 10 95 (a) *Edelina*

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-10-95*

Edelina

A Com. de Const. e Justiça

27/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12:00 hs.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
e Cidadania

SEM EFEITO

PRESIDENTE

Ao Nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 30 de

10

de 1995.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº 04

Em 22 11 95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do Proc.
N.º 1124 de 1995
Funcionário m

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o logradouro mencionado no projeto de lei nº 1.124/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Passagem José Erasmo Nascentes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1.124/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13/11/95.

Presidente

A 123

Atm. Senhor Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 23/11/95

CAETANO DEL CIOPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG

Em 23/11/95

12:30

Recebido em 23/11/95
12:30
O Sr. Chefe da Presidência
foi informado que o Sr. Presidente
solicitou providências para a
realização de uma reunião
com o Sr. Chefe da Presidência
e o Sr. Chefe da Presidência.

Presidência da República

Sra. Elizabeth,

Solicito seja providenciado ofício ao Executivo; solicitando infor-
mações.

MARCOS ANTONIO LEONIDAS

23/11/95
Chefe de Seção Técnica II

Substituto

Sr. Chefe,

De ordem de V.Sa. providencie ofício.

23/11/95
MARIA ELIZABETH RIVERO CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

Seção 123, juntado 2 n. 12 data
encaminhado 123 de informação
fabricado 123 sob folha 05907
Em 04/12/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc
N.º 1124 da 1ª 95
O Funcionário

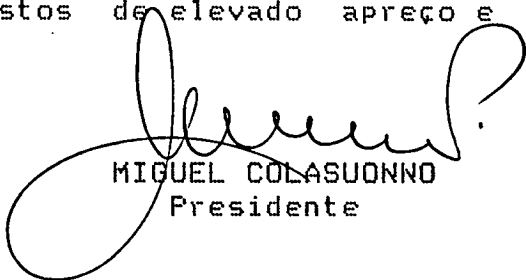
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0829/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1124/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina José Erasmo Nascentes a Passagem B (CODLOG 25.680-3) - setor 140 - quadra 235 - AR/IQ, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1124/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º	06	do pro.
N.º	1124	P.º
O funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 829, de 28/11/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1124/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1124/95 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

RECEBI EM:

29/11/95

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SUM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº

1124

de 19

95-04, 12, 95

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO

(a) Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUIE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº 08 a 12

Em 04.01.96

(a) [Signature]



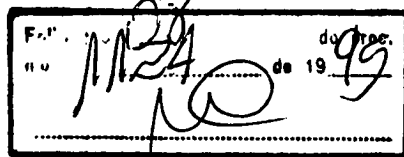
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

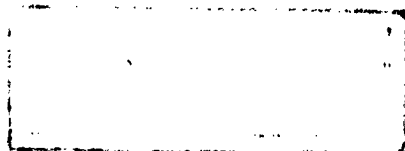
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 04/01/96

Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III





Folha nº	1124	de 1124
n.º		de 1995

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.124/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0829/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



Folha n.º	1240	de 1995
n.º	1240	de 1995

folha de informacao n.

do. processo n.º 59.003.49.93-4 em 15/12/95. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LETTE DANTAS
Assist. Adm. e Fin.
SENAD - CAS

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.124/95 MEMO ATL : 3.221/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 25.680-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS "B"

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS JOSE ERASMO NASCENTES

HOMONIMIA : NAO

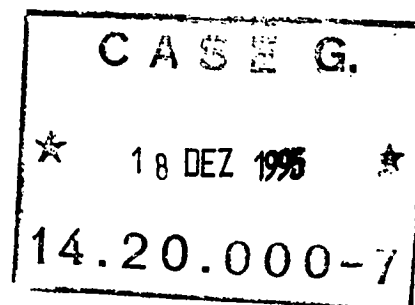
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

15/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 1124 de 1999
n.º 08

Folha de Informação n.º

do Processo n.º. 59-003.019-95*41

em 18/12/95 (a)

MARLENE KODAMA G.
Cl. Adm. Geral II
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 1124/95.

INFORMAÇÃO : 1785/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/95.

ENG.º JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Departamento Técnico
CASE-6/SEHAB

Ataj

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADA

Ataj 21/12/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	1124	do proc.	99
n.º	59	de 19	99

Folha de informação n.º 59

do Processo n.º 59-003.019-95*41

Em 21/12/95 (a)

REGINA MOTA CUNHA
Oficial de Gab.
SEHAB. 0

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

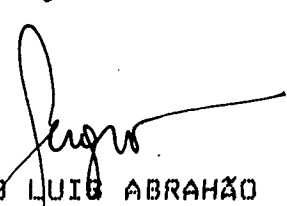
ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 1124/95

SGM - ATL

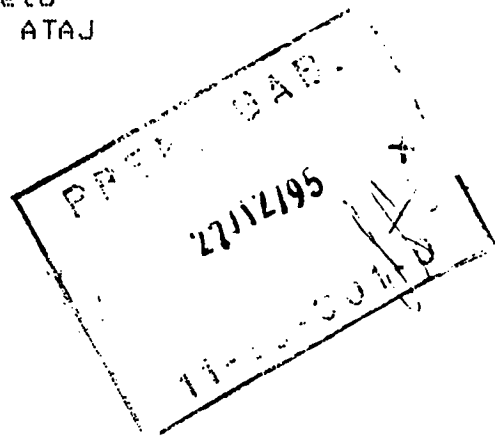
Senhora Assessora Chefe

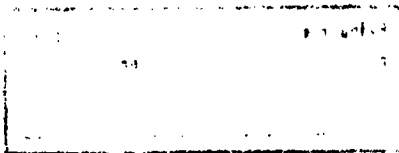
De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

21, dezembro 1995


SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/srcl...





Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às ____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. GU. n.º, juntados nesta data para: para informação documento rubricados sob
folhas de n.º 13, 05, 08, 96 a)



coiha n.º 13 do proc
N.º 1124 de 1995
O funcionário

16 - PAR
16-0301/1996

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1124/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar JOSÉ ERASMO NASCENTES, o logradouro público conhecido como Passagem "B" (codlog 25.680-3), sendo o seu ponto inicial na Rua Flor das Almas - Vila Verde, Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05-03.96

RELATOR

16 - RELATOR
17-0261/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 14/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 13/3/96 as _____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente da Chefia Técnica

AQ. NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR,

~~Da~~ da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado neste dia _____, rubricado sob

folha n.º _____ a)



Câmara Municipal de São Paulo

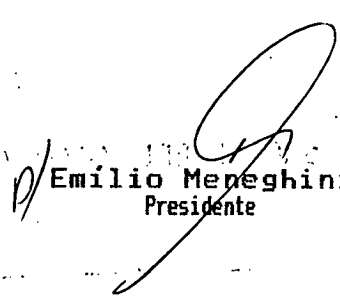
Folha n.º	14	do proc.
N.º	1154	de 1935
O funcionário	V. P.	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

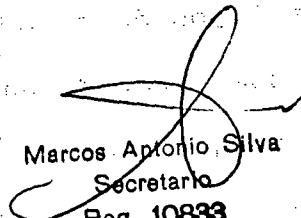
Em, 05.06.96.

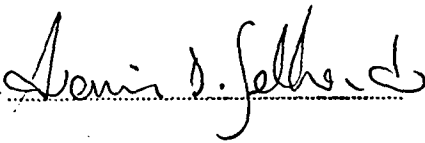

Emilio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 03 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGUIM, juntados nesta data para a informação rubricados com
deputado

folhas de n° _____ / _____ / _____ a) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 1124 de 19 95 03 01/97 (a) 15

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/ 01 / 97

9/ 15

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 15 fls.

Arquivo em 08/1/97

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PARECER 0301/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1124/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar JOSÉ ERASMO NASCENTES, o logradouro público conhecido como Passagem "B" (codlog 25.680-3), sendo o seu ponto inicial na Rua Flor das Almas - Vila Verde, Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Gilson Barreto

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 0301/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1124/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar JOSÉ ERASMO NASCENTES, o logradouro público conhecido como Passagem "B" (codlog 25.680-3), sendo o seu ponto inicial na Rua Flor das Almas - Vila Verde, Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Gilson Barreto

Nelo Rodolfo

Oswaldo Sanches

Mário Noda